



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria Administrativa

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Proad n. 4908/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2022			
Objeto: aquisição de jogos didático-pedagógicos (alfabeto em braille), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: Jogos de alfabetos em braille, vazado, em MDF, com 27 peças, 90X40X3 mm, estojo em MDF 226x124x40 mm.			
Fornecedor: EDUARDO MIRANDA SOUZA SILVA (CNPJ: 45.018.318/0001-38)			
Data/horário abertura da Sessão Pública: 30/09/2022 – às 08h00			
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 30/09/2022 – às 18h00			
Valor de referência	R\$ 6.816,00		
Valor adjudicado	R\$ 5.746,56		
Economia da dispensa eletrônica	R\$ 1.069,44		
Ações realizadas	Realizada		Observações
	Sim	Não	
Iniciando a fase externa do aviso de dispensa eletrônica, a convocação dos interessados ocorreu por meio do PNCP?	X		Doc. 17
Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	X		Doc. 29
Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante, conforme anexo I, do aviso de dispensa?	X		Docs. 21/30
Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade - SICAF e certidão TCU?	X		Docs. 19/20
Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa.	X		
Propostas e documentos de habilitação exigidos no aviso de dispensa eletrônica;	X		Docs. 21; 24
Atas, relatórios e decisões do agente da	X		Doc. 31

contratação			
Adjudicação e Homologação do certame público?		X	Doc. 37
Desclassificação de licitante por não atenderem os requisitos do instrumento convocatório?		X	Docs. 37/55
CONCLUSÃO			
<p>Ante o exposto, nos termos da manifestação do doc. 31, adjudico e homologo o resultado da dispensa eletrônica n. 18/2022 em favor da empresa EDUARDO MIRANDA SOUZA SILVA (CNPJ: 45.018.318/0001-38), nos termos do art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 c/c art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e Portaria 517/2022.</p> <p>Após,</p> <p>I. à Secretaria de Orçamento e Finanças para emitir nota empenho em favor da empresa adjudicatária contendo no verso que a contratação tem por base os termos previstos no ADLE-018/2022 e no valor de R\$ 5.746,56;</p> <p>II. à Coordenadoria de Licitações e Contratos para divulgação e inserção do resultado da dispensa no site institucional deste Tribunal (parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da citada lei) e publicar a adjudicação e homologação do resultado da citada dispensa no DEJT;</p> <p>III. à Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade, Programas Sociais, de Iniciativas Nacionais e Gestão de Projetos para enviar nota de empenho à contratada e realizar execução e fiscalização do objeto impulsionando o feito quando necessário.</p>			

Porto Velho/RO, 10 de outubro de 2022.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretária Administrativa

(Documento Assinado Digitalmente)

EPP